



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 1157, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Municipal nº. 3.152, de 19/09/2019, que institui o Plano de Mobilidade Urbana de Valença;

Considerando o processo VLC-020511/000008/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, a **COMISSÃO PERMANENTE DE MOBILIDADE URBANA**, que atuará em conformidade com os ditames da Lei Municipal nº. 3.152 de 2019, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

- I- Andreia Dias Aires, matrícula nº. 138.533-vice-presidente;
- II- Ivan Fabio Victorino, matrícula nº. 106.470;
- III- Armando Pussente Filho, matrícula nº. 122.939-presidente; e
- V- Antonio Teixeira Coelho Neto, matrícula nº. 123.013.

Art. 2º. O trabalho da Comissão não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em especial a Portaria nº. 582 de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 9 de outubro de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito